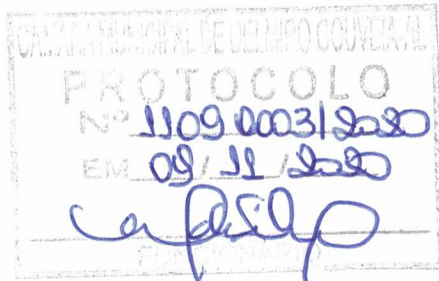




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.294/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.



**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)**, destinados as **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC**, consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	DELMIRO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3350.43	Subvenções Sociais	300000000	R\$ 110.000,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst, Científ, Desport e Outras	300000000	R\$ 25.000,00
3390.41	Contribuições	300000000	R\$ 285.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, em 26 de outubro de 2020.

  
**Eraldo Joaquim Cordeiro**  
Prefeito Municipal

DELMIRO GOUVEIA